DECRETO Nº 071/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a convocação do candidato que atendeu as disposições contidas no Edital de Convocação nº 007/2021 e que está apto para posse.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2020, realizada através do Decreto nº 036/2020, de 15 de dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de dezembro de 2010, Edição IVCCXXI
CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelo candidato convocado no prazo previsto no Edital de Convocação nº 007/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no concurso público e que atendeu o chamado e disposições contidas no Edital de Convocação nº 007/2021, relacionado no Anexo Único deste Edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Solenidade de Posse a ser realizada no **1 de dezembro 2021**, às 8h na sede da Prefeitura Municipal de Vera Mendes, localizado na Rua São Sebastião, 780, Centro, Vera Mendes/PI, CEP 64568-000, para proceder à aceitação expressa das atribuições inerentes ao cargo da aprovação.

Parágrafo único – A relação de candidato convocado para solenidade de posse encontra-se discriminada no Anexo Único deste Edital, por Nome e Cargo objeto do concurso público.

Art. 2º - Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar-se para assinar o competente Termo de Posse, contendo atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, bem como prestar compromisso de bem servir.

Art. 3º - Conforme previsto no Edital 001/2020, a qualquer tempo, poder-se-á anular nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou nos documentos apresentados.

Art. 4°- O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, salvo as ressalvas previstas na legislação.

Art. 5°- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais

imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 6°- O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Vera Mendes/PI, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 7° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 25 de novembro de 2021

CARLOS JOSÉ DA SILVA Assinado de forma digital por CARLOS JOSÉ DA SILVA Dados: 2021.11.25 14:31:47 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Vera Mendes/PI

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2020 DE VERA MENDES/PI

Cargo: 007- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE **Localização: 001 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA U**			
Colocação	**Inscrição**	**Nome**	**Resultado**
03	9	MARIA ERCILENE SOUSA VERAS	Classificado